



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.

Dia 18/06/2020 Pág. 25

Assinatura

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- CPCSS/SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização do saldo de verbas remanescentes para o custeio dos Planos de Trabalho de Contingência das AMA's, Aquisição de EPI's e Teleatendimento, tendo em vista o Decreto Nº 59.283 de 16 de março de 2020, que Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus..

VALOR: R\$ 4.438.227,12 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Doze Centavos)

Aos 17 dias do mês de Junho de 2020, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, situada a Avenida Pires do Rio, 199 – São Miguel Paulista – São Paulo/SP, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 005/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2015-SMS/CPCS**, visando autorização da utilização do Saldo de verbas de Custeio, disponíveis em conta da OSS, destinados ao custeio dos Planos de Trabalho, à seguir:

- CONTIGÊNCIA AMA, no valor de **R\$ 668.757,89 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos);**



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

- COMPRA DE EPI's, no valor de **R\$ 2.413.800,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Treze Mil e Oitocentos Reais);**
- TELEATENDIMENTO, no valor de **R\$ 1.355.669,23 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).**

Anexo a este documento, segue ofício: CSSM 441/2020 da OS Santa Marcelina com a descrição da utilização das verbas.

ELZA DE SANTANA BRAGA

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE